



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Uma Bolsa de Investigação para aluno de Mestrado

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “LEADING- Land use changes and mitigation of global warming”, “PTDC/CTA-MET/28914/2017”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa em todos os domínios científicos, nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Computational Science.
- 2. Requisitos de admissão:** Estudantes a realizar mestrado ou licenciados e/ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico. Licenciatura em Ciências Geofísicas, Tecnologias de Informação, Estatística Aplicada ou em áreas afins.
- 3. Fatores preferenciais:** Conhecimentos sobre análise de dados geofísicos, de Machine Learning, de Data Science, e de Information Management. Conhecimentos de programação em Python ou Fortran. Conhecimentos sobre tratamento de bases de dados de grandes dimensões.
- 4. Plano de trabalhos:** O Bolseiro irá desenvolver trabalho na área da Modelação Regional de Clima. O trabalho focar-se-á na análise de grandes volumes de dados através de métodos estatísticos de simulações climáticas com diversos cobertos vegetais. Utilização de redes bayesianas e neuronais aplicadas a metodologias de datamining para downscaling de projecções climáticas.
- 5. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>
- 6. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Instituto Dom Luiz do(a) Faculdade de Ciências Da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Doutora Rita M Cardoso.
- 7. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em junho de 2020. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado por 9 meses, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
- 8. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 798, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País.  
Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.  
O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.
- 9. Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular (40%), experiência e carta de motivação (30%). Se for considerado necessário será efectuada uma entrevista – entrevista (30%), avaliação curricular (40%), experiência e carta de motivação (30%) .



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri – Doutora Rita M. Cardoso; Vogal efetivo – Doutor Miguel Nogueira; Vogal efetivo – Doutor Ricardo Trigo; Vogal suplente – Doutora Célia Gouveia
11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 1 de junho de 2020 a 16 de junho de 2020.
13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [rmcardoso@fc.ul.pt](mailto:rmcardoso@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
  - Certificado de habilitações;
  - Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);
  - Carta de motivação.
14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.  
Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.